



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 23/2020
PROTOCOLO Nº 397/2020
DATA: 17/6/2020

mlb

Senhor Presidente

O Vereador **João Alberto Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições, submete à apreciação desta Câmara a seguinte proposição:

Considerando que o trecho da rua Abelegir Alves, que liga as ruas Cél. Ottoni Ferreira Maciel e a rua Jesuíno Marcondes, não dispõe de largura suficiente para passagem de dois automóveis em sentido contrário e ao mesmo tempo;

Considerando ainda a reivindicação de inúmeros usuários e o Risco pelo qual passam aqueles que se utilizam daquele espaço dessa via pública;

INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine ao Setor de Transito da Prefeitura, o estudo, e uma solução para aquele pequeno trecho e seu grande problema .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 13 de junho de 2020,

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador